

PORTARIA Nº 089/2023 de 19/10/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Paulo Henrique Miranda Santana**, matrícula **001148**, em exercício no cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, com início do primeiro período em 16/10/2023 e término em 30/10/2023, correspondente a 15 (quinze) dias, e, segundo período com início em 02/01/2024 e término em 16/01/2024, correspondente aos 15 (quinze) dias restantes, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação